

**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/04/2018  
Pág. 1/1

**Exercício: 2018**

**Decreto nº 39/2018 de 05/04/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 87.100,00 (oitenta e sete mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

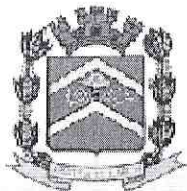
**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
70 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.04.123.0029.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS		
73 - 3.3.20.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.600,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
340 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.500,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>87.100,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO		
20 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
22 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/04/2018  
Pág. 1/1

**Exercício: 2018**

30 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
32 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.121.		MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
47 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.058.		MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA	
112 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
367 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.059.		MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA	
392 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
11.030.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0039.6.001.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
425 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.030.08.243.0039.6.002.		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
429 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
470 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
14.034.26.782.0023.2.101.		MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
482 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00
<b>Total Redução:</b>			<b>87.100,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de abril de 2018.

  
**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J**  
**PREFEITO**